



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2023
PROCESSO Nº. 00600-00027225/2023-30-e-(09.01244/2021)**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12 931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**, brasileiro, professor, inscrito no CPF nº 044.*****35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.732.735/0001-02, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 1419-A, Bairro Olaria, CEP Nº 76801-311, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2001xxx.965 SSP/PR CPF nº xxx.684.xxx-87, resolvem celebrar o **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PGM/2023**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº **00600-00027225/2023-30-e - (09.01244/2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEI ABC DO JACI, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEREIRA COM TRIÂNGULO, S/Nº, BAIRRO NOVA JACI, DISTRITO DE JACI PARANÁ, visando atender à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL-OBAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

- a) A prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 044/PGM/2023**, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em **90 (noventa) dias**, contados a partir de 11 de junho de 2025, conforme novo cronograma apresentado.
- b) A prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 044/PGM/2023**, prorroga-se o prazo de execução do contrato em **45 (quarenta e cinco) dias**, contados do término da última prorrogação da ordem de serviço.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2023
PROCESSO Nº. 00600-00027225/2023-30-e-(09.01244/2021)**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 044/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Velho, RO, 09 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
Data: 10/06/2025 15:38:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO VIEIRA
Data: 10/06/2025 15:13:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ ANTÔNIO VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

RAPHAEL LUIZ WILL BEZERRA
Coordenador Jurídico da Educação – SEMED



Documento assinado digitalmente
RAPHAEL LUIZ WILL BEZERRA
Data: 10/06/2025 10:24:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº
 **ANTONIA JANAINA SILVA MARTINS**
Data: 10/06/2025 17:21:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF Nº
RG Nº
 **ANA CAROLINE MELO DE OLIVEIRA**
Data: 10/06/2025 15:43:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado por **Antonia Janaina Silva Martins** - Gerente da Divisão de Acompanhamento de Obras Escolares - Em: 11/06/2025,
08:52:12